



ATO EXECUTIVO R-Nº 029/2020

Altera o Ato Executivo R-Nº 023/2020.

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e

R E S O L V E:

Artigo 1º O caput do artigo 1º do Ato Executivo R-Nº 023/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º Alterar os incisos XII, XIII e XIV, e excluir o inciso XV, do artigo 6º da Deliberação Consad nº 031/2019 (que fixa o Calendário Administrativo para o ano de 2020), na seguinte conformidade:”

Artigo 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelos Conselhos de Administração e de Ensino e Pesquisa.

Artigo 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 09 de julho de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia nove de julho do ano dois mil e vinte.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria